



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
COORDENADOR DO CENTRO DE LÍNGUA PORTUGUESA
IPOR – INSTITUTO PORTUGUÊS DO ORIENTE

Posto	Coordenador(a) do Centro de Língua Portuguesa
Local	IPOR – Instituto Português do Oriente (Macau)
Requisitos	Formação mínima superior de 2º ciclo (Mestrado) com fortes competências na área da didática do Português Língua Estrangeira (preferencialmente norma europeia), Estudos Portugueses, Linguística Portuguesa ou áreas afins. Experiência anterior comprovada na área. Possuir doutoramento será uma mais-valia para a candidatura.
Duração do contrato	3 anos, com período probatório previsto na Lei
Condições	Contrato individual de trabalho Remuneração ilíquida de MOP 24,500 (14 meses) Subsídio adicional mensal (12 meses) de MOP 6,000
Data limite para candidaturas	22 de julho às 23.59h, hora de Macau
Data previsível de início de funções	1ª semana de Setembro

DESCRIÇÃO GERAL

O Centro de Língua Portuguesa (CLP) é uma unidade orgânica central à missão do IPOR: a de concorrer, na especificidade da sua intervenção, para o intercâmbio e a cooperação entre Portugal e a Região Administrativa Especial de Macau (R.A.E.M.), valorizando a difusão da Língua e Cultura Portuguesas como instrumento de promoção das relações culturais, económicas e de cooperação empresarial, em estreita articulação com a Direção, da qual depende funcional e hierarquicamente.

Ao CLP competem:

- i) todas as tarefas de organização referentes ao ensino da Língua Portuguesa na instituição, englobando o planeamento, a execução e a monitorização de cursos de PLE, bem como de ações dirigidas a formandos e agentes de organizações parceiras;
- ii) o desenvolvimento de projetos de formação dirigidos aos docentes do IPOR, bem como aos do sistema educativo da R.A.E.M. ou de instituições que ensinem português na Ásia;
- iii) a produção de materiais didáticos adequados às formações oferecidas e aos programas de PLE aprovados por instituições de referência nessa matéria, bem como a produção de conteúdos para as plataformas de informação desenvolvidas pelo IPOR;
- iv) a preparação dos alunos e a organização do processo de inscrição e aplicação dos exames do CAPLE;

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Desenhar programas para cursos gerais e/ou para fins específicos, em função dos seus objetivos, público-alvo e referenciais;
- Produzir e/ou supervisionar a produção de materiais didáticos de apoio aos cursos de formação ministrados pelo IPOR produzidos pelos docentes;
- Elaborar os relatórios de avaliação dos cursos para entidades externas ao IPOR, a serem submetidos à Direção;
- Participar ativamente em projetos de desenvolvimento de ferramentas dirigidas à promoção do ensino, da aprendizagem e do uso língua portuguesa;
- Coordenar a equipa docente do IPOR, nomeadamente em termos de:
 - gestão do mapa de cursos e formações do IPOR e da distribuição de serviço docente;
 - definição do plano interno de formação de formadores, em articulação com os docentes e/ou entidades externas ao IPOR;
 - realização de ações de formações em PLE dirigidas a entidades parceiras do IPOR;
- Representar o IPOR em reuniões técnicas, encontros e seminários, de acordo com mandato conferido pela Direção;

PERFIL

- Mestrado ou Doutoramento numa das seguintes áreas:
 - Didática de Português Língua Estrangeira (preferencialmente norma europeia)
 - Linguística Portuguesa
 - Estudos Portugueses
 - Outra área considerada de relevo para as funções em questão

- Competências didático-pedagógicas e experiência de lecionação no âmbito do ensino do português como língua estrangeira;
- Ter publicações e investigação académica nas áreas relevantes à missão do IPOR;
- Experiência de conceção de materiais didáticos de PLE em diferentes suportes
- Demonstrar competências de comunicação intercultural, interpessoais, organizacionais e capacidade de liderança.

APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Todas as candidaturas deverão ser formalizadas via email e devem incluir:

- Carta de apresentação explicitando uma visão, no contexto da ação do IPOR, para o ensino de PLE à luz das recomendações emanadas das Instituições e documentos de referência para o ensino de línguas estrangeiras;
- Identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número do documento de identificação, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço de correio eletrónico, endereço Skype e contacto telefónico);
- Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;
- Duas cartas de recomendação (com referência ao nome, morada, email e telefone das pessoas que recomendam).

As candidaturas deverão ser enviadas por email para: ipor@ipor.org.mo.

SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por um painel composto por elementos indicados pelo IPOR. Os três candidatos com o perfil mais consentâneo com o lugar a preencher serão submetidos a uma entrevista. Os candidatos selecionados deverão estar disponíveis para a realizar entrevista entre os dias 23 a 24 de julho entre as 16:00 e as 19:00 horas (horário de Macau), presencialmente ou via Skype.